

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONTAAD - A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME, referente à Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, abrangendo as áreas, Orçamentária, Financeira e Patrimonial pelo período de 45 dias, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 14 de Julho de 2015

  
MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES  
Secretária Municipal de Educação